

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 114

Disponibilização: 17/06/2024 Publicação: 18/06/2024

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA N°156/2024

Designa a equipe de planejamento da contratação de Aquisição de equipamentos para Link de dados entre a sede da JFPB e suas subseções por meio de tecnologia SD-WAN..

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida Portaria da Direção do Foro nº 46/2023,

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 279/2013 do Conselho da Justiça Federal e em atendimento às disposições da Instrução Normativa 01/2019 da SGD/ME; e CONSIDERANDO, ainda, os termos do Documento de Oficialização da Demanda MCTI-JF nº 4/2024 (4348997) - Processo Administrativo SEI nº 0002158-25.2024.4.05.7400.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe de Planejamento da Contratação (IN 01/2019 da SGD/ME, Art. 10, § 2º, III), cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LINK DE DADOS ENTRE A SEDE DA JFPB E SUAS SUBSEÇÕES POR MEIO DE TECNOLOGIA SD-WAN.

- I HUGO ANDRADE CORREIA LIMA FILHO, matrícula PB1004, Analista Judiciário Área Infraestrutura de TI, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Direção do Núcleo de Tecnologia da Informação, que atuará como INTEGRANTE DEMANDANTE (IN 01/2019 da SGD/ME, Art. 2°, IV, "c");
- II RUI NOBREGA DA SILVA LEAL, matrícula PB1161, Técnico Judiciário Área Apoio Especializado Especialidade Informática, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, atualmente locado na Seção de Segurança da Informação do Núcleo de Tecnologia da Informação, que atuará como INTEGRANTE TÉCNICO (IN 01/2019 da SGD/ME, Art. 2°, IV, "a");
- III ALEXANDRE ARAÚJO VALENÇA matrícula nº PB931, Técnico Judiciário Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Setor Técnico de Licitações e Contratos de TIC do Núcleo de Tecnologia da Informação, que atuará como INTEGRANTE ADMINISTRATIVO (IN 01/2019 da SGD/ME, Art. 2°, IV, "b").
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor à partir da sua assinatura, com vigência até a realização da licitação/contratação, ou o encerramento do presente PA sem a conclusão da licitação/contratação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA**, **DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 13/06/2024, às 13:35, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 4356949 e o código CRC 53E2216D.

0002158-25.2024.4.05.7400/PB-NTI 4356949v6

Criado por alexandre.araujo, versão 6 por hugo.andrade em 13/06/2024 11:21:53.